



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8156, DE 1 DE ABRIL DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$14.134,96.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.134,96, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade.... 07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER

Função..... 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa. 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO

Atividade... 2.243 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Categoria...3.3.90.39 / 1084 - 1125 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 14.134,96

Total Suplementação: 14.134,96

Art. 2º Servirá de cobertura para a suplementação do Artigo anterior, o superávit vinculado ao recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 084

e publicado (a)

Em 01 / 04 / 2013